



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Do Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce,
Vereador Marco Antônio Pereira.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao mês de **abril de 2023** apresento o relatório de Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

Alto Rio Doce, 19 de setembro de 2023.



Erivelto Arlindo Ferreira
ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

Vereador Marco Antônio Pereira

Apresentação:

A existência do sistema de controle interno é uma exigência legal, no entanto sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a melhoria na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por essa entidade. Ele assegura que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Ainda, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Com a efetiva implantação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, com responsabilidade e ética por parte dos gestores, cumprindo uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantindo o cumprimento da atribuição constitucional determinada ao Controle Interno de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Feitas as verificações constatou-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

INFORMAÇÕES E ANÁLISES

A câmara, no mês em questão, possuía 05 servidores:

Número de Servidores	Servidores Efetivos	Comissionados
08	05	03

Quadro Efetivo até 30/04/2023

Nome	Cargo
Marlone Barbosa Pereira	Assessor Jurídico/Advogado
Erivelto Arlindo Ferreira	Controlador Interno
Rejaine Beviláqua Siqueira	Assessor Contábil/Contador
Luana Cruz Batista da Silva	Recepcionista
Regina Maria de Carvalho Guilarducci	Assistente de Serviços Gerais

Quadro de Comissionados

Os servidores comissionados, relacionados abaixo, foram nomeados pela Portaria n. 06 de 16 de fevereiro de 2023.

Nome	Cargo
Ludimila Fernandes Rodrigues	Assessor I – Assessor de Gabinete
Camila Pereira Couto – Exonerada em 04/04/2023, Portaria 25/2023	Assessor II – Assessor Legislativo e Parlamentar
Elismar de Paula	Assessor II – Assessor Legislativo e Parlamentar
Dafne Ramos Gonçalves Lopes – Nomeada em 04/04/2023, Portaria 26/2023	Assessor II – Assessor Legislativo e Parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

A servidora Camila Pereira Couto foi exonerada do Cargo de Assessor II pela Portaria 25 de 03 de abril de 2023.

A servidora Dafne Ramos Gonçalves Lopes foi nomeada para o Cargo de Assessor II pela Portaria 25 de 03 de abril de 2023.

Designação de servidores efetivos para exercício de funções gratificas.

Os servidores abaixo listados foram nomeados através da Portaria n. 07 de 16 de fevereiro de 2023, a exercerem funções gratificadas.

Erivelto Arlindo Ferreira	Coordenador-Geral da Câmara (lei 914/2023)
Luana Cruz Batista da Silva	Tesoureira (lei 914/2023)

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os valores do duodécimo repassado para o Poder Legislativo no mês de **abril de 2023** foram de 132.250,00 (**cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais**).

*** Obs.: O valor do duodécimo a ser repassado no mês de março é de 132.252,00, contudo, conforme ofícios 005/2023/CM/ARD; 018/2023/CM/ARD e 003/2023 (Resposta do Poder Executivo), informou que o valor de 74.371,24 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), objeto de solicitação de decreto de suplementação, não emitido pelo Chefe do Executivo no exercício de 2022, seria retido pelo Legislativo para que fosse descontado no repasse do duodécimo, desconto este concretizado em março de 2023.

Mês	Valor Anual de Repasse	Total Repassado No Mês	Saldo para repasse
JANEIRO	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.455.150,00
FEVEREIRO	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.322.900,00
MARÇO	1.587.400,00	***132.250,00	R\$ 1.190.650,00
ABRIL	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.058.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

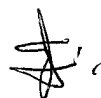
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

*** Mês de março de 2023 repasse de 57.878,76 + retenção pela câmara de 74.371,24 do exercício anterior, totalizando 132.250,00.

TOTAL DO REPASSE ATÉ ABRIL 2023: R\$ 529.000,00

Acumulado mensal

Janeiro	R\$ 132.250,00
Fevereiro	R\$ 132.250,00
Março	R\$ 132.250,00
Abril	R\$ 132.250,00
Total	R\$ 529.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

CONTABILIDADE 2023

BALANÇETE DE DESPESA - 04/2023

CONTA	DESCRICO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	***** DESPESAS EMPENHADAS *****		ATE O MES	NO MES	DESPESAS PAGAS	ATR O MES	EMPENHADO	SALDO
					NO MES	A O MES						
4.007	EVENTOS INSTITUCIONAIS											
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
3.3.90.36.00	CUROSOS SERVICOS DE TERCEIROS - 00031	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 00032	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR 00033	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL 01.002.006 - SECRETARIA DA CÂMARA		834.900,00	0,00	0,00	39.259,62	163.236,88	42.281,27	128.342,25	34.894,63	671.663,12		
TOTAL DO ORÇAO 01 - PODER LEGISLATIVO		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	93.846,38	321.974,93	43.677,10	1.221.747,97		
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	93.846,38	321.974,93	43.677,10	1.221.747,97		
8.0.21.01.00	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESA TRANSF. FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.8.03.01.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO B. ITAU-C 00045											
8.8.03.02.00	I.N.S.S. CÂMARA 00046											
8.8.03.03.00	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE-C&M 00047											
8.8.03.04.00	RENTABILIDADE DE APLICAO FIN 00048											
8.8.03.05.00	RESTITUICOES 00034											
8.8.03.06.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL 00035											
8.8.03.07.00	CONTRIBUICAO SINDICAL 00036											
8.8.03.08.00	DEPOSITOS JUDICIAIS 00037											
8.8.03.09.00	VALORES A REGULARIZAR EXERCÍCIO 00038											
8.8.03.10.00	PENSO ALIMENTICIA 00039											
8.8.03.11.00	SALARIO FAMILIA 00040											
8.8.03.12.00	RESTOS A PAGAR 00042											
8.8.03.12.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00043											
8.8.03.12.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00044											
8.8.03.12.03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00049											
8.8.03.12.04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00050											
8.8.03.12.05	SALARIO MATERNIDADE 00051											
8.8.03.12.06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00052											
8.8.03.12.07	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00053											
8.8.03.12.08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00054											
8.8.03.12.09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00055											
8.8.03.12.10	ISS 00056											
8.8.03.12.11	PIS 00057											
8.8.03.12.12	COPINS 00058											
8.8.03.12.13	CSLL 00059											
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA												
TOTAL		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	175.979,35	453.247,76	43.677,10	1.221.747,97		
TOTAL CAIXA / BANCO PROXIMO PERIODO					381.406,15							

Contato: controladoriainterna@altorio doce.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

CONTABILIDADE 2023

BALANÇETE DE DESPESA - 04/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHADO	SALDO
									A PAGAR	ORÇAMENTARIO
TOTAL GERAL		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	557.385,70	834.654,11	43.677,10	1.221.747,97

PRESIDENTE DA CÂMARA
CARCO ANTONIO PEREIRA
C.P.F.: 42951763620

CONTRADORA
REGIANE BEVILACQUA SIQUEIRA
C.P.F.: 02527800602
C.R.C.: 1675263/0-0

Contato: controladoriainterna@altorio doce.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Despesa orçamentária acumulada a partir de janeiro de 2023

Janeiro	R\$ 58.480,02
Fevereiro	R\$ 76.420,95
Março	R\$ 93.227,58
Abril	R\$ 93.846,38
Total	R\$ 321.974,93

GESTÃO DE PESSOAL

As despesas com pessoal no mês de abril de 2023 podem ser visualizadas a seguir:

Folha de pagamento

Descrição	Orçado	Suplementado	Pago no mês	Pago no ano
Corpo Legislativo	R\$ 600.000,00	-	R\$ 41.821,29	R\$ 167.285,25
Servidores	R\$ 450.000,00	-	R\$ 32.694,87	R\$ 101.672,17

Atendimento ao ART. 29-A CF/88

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

A folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, para fins de apuração do limite preceituado no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, não compreende os gastos com inativos, os encargos sociais e as contribuições patronais. (SÚMULA 100 – TCEMG (MODIFICADA NO D.O.C. DE 05/05/11 – PÁG. 10 – MANTIDA NO D.O.C. DE 07/04/14 – PÁG. 04)).

Mês	Transferência	Gasto	Porcentagem
Janeiro	R\$ 132.250,00	R\$ 58.063,04	43,90%
Fevereiro	R\$ 132.250,00	R\$ 60.737,48	45,93%
Março	R\$ 132.250,00	R\$ 75.737,74	57,26%
Abril	R\$ 132.250,00	R\$ 74.516,16	56,34%
Total até o mês	R\$ 529.000,00	R\$ 194.538,26	36,77%

Gasto com pessoal

O gasto com pessoal no mês de abril de 2023 foi de R\$ 90.400,70, desses R\$74.516,16 correspondem aos vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis, R\$ 15.884,54 correspondem às obrigações patronais.

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, o art. 18 da mencionada lei, prega que, para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. E, de acordo com o parágrafo § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

dos 11 (onze) imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência**, independentemente de empenho.

Vejamos:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Art. 169 (CRFB/1988). A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Contato: controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Gasto com pessoal acumulado, últimos 12 meses.

Mês	Receita Corrente Líquida	Limite Máximo (6%)	Limite Prudencial (5,7%)	Despesa Total	Percentual
Abril 2022	R\$ 2.840.249,81	R\$ 170.414,98	R\$ 161.894,23	R\$ 84.235,49	2,96 %
Mai 2022	R\$ 3.580.358,38	R\$ 214.821,50	R\$ 204.080,42	R\$ 79.530,70	2,22 %
Junho 2022	R\$ 4.306.986,21	R\$ 258.419,17	R\$ 245.4980,21	R\$ 77.677,90	1,80 %
Julho 2022	R\$ 3.629.628,28	R\$ 217.777,70	R\$ 206.888,81	R\$ 77.895,88	2,14 %
Agosto 2022	R\$ 2.866.273,96	R\$ 171.976,44	R\$ 163.377,61	R\$ 77.665,32	2,71%
Setembro 2022	R\$ 2.711.884,20	R\$ 162.713,05	R\$ 154.577,40	R\$ 78.951,83	2,91%
Outubro 2022	R\$ 2.929.349,31	R\$ 175.760,96	R\$ 166.972,91	R\$ 79.363,02	2,70%
Novembro 2022	R\$ 3.120.119,93	R\$ 187.207,19	R\$ 177.846,83	R\$ 77.219,28	2,47%
Dezembro 2022	R\$ 4.839.637,87	R\$ 290.378,27	R\$ 275.859,35	R\$ 70.256,27	1,45%
Janeiro 2023	R\$ 3.091.358,83	R\$ 185.481,53	R\$ 176.207,45	R\$ 70.265,27	2,27%
Fevereiro 2023	R\$ 3.349.623,26	R\$ 200.977,40	R\$ 190.928,53	R\$ 72.930,71	2,18%
Março 2023	R\$ 2.987.800,17	R\$ 194.538,26	R\$ 170.304,61	R\$ 88.395,60	2,96%
Abril 2023	R\$ 2.946.358,48	R\$ 176.781,51	R\$ 167.942,43	R\$ 90.400,70	3,07%

VIAGENS

Diárias de viagem – Agentes políticos

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 20.000,00

*Não houve viagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Diárias – servidores

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 10.000,00	-	-	10.000,00

*Não houve viagens.

EMPENHOS

O empenho das despesas deve obedecer às normas do Art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou seja, seu registro deve ser segundo o Regime de Competência, de conformidade com as normas do Art. 60 da Lei 4.320/64.

Art. 50 (LC 101/2000). Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

Art. 60 (Lei 4320/64). É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

- As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados as notas de empenho;
- Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, que registram todas as informações básicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

SUPLEMENTAÇÃO

A abertura de créditos, adicionais observa o descrito na Lei 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 e os limites permitidos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 911/2022) – percentual de 30% para abertura de créditos.

Art.40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)
(Vide Lei nº 6.343, de 1976).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

- No mês de abril de 2023 não houve suplementações.

GESTÃO PATRIMONIAL

Valor contábil do imobilizado em 30/04/2023: **RS 175.127,67**

Valor do almoxarifado em 30/04/2023: **RS 12.603,38**

No dia 26 de agosto de 2020 foi aberto um processo Administrativo nº 31/2020, através da portaria 23/2020, para possível reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados. São objetos dos processos, o terreno e o prédio, que abrigam a sede do Legislativo.

No dia 21 de outubro de 2020, através da portaria nº 34/2020, o processo foi suspenso por 30 (trinta) dias, ou até a contratação do engenheiro. Processo permanece suspenso. A Administração iniciou o processo de contratação do profissional para elaboração do laudo técnico.

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Relação de processos abertos até o mês e contratos firmados:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Página: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE LICITAÇÕES

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ADJUDICAÇÃO
16/01/2023	0000001/23	0001/2023	DISPENSA	09/01/2023		16/01/2023	12/01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de certificado digital e-CNPJ
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
ED	23/000001-000	16/01/2023	249,90

21/03/2023	0000002/23	0003/2023	DISPENSA	06/01/2023	13:00:00	21/03/2023	10/03/2023
------------	------------	-----------	----------	------------	----------	------------	------------

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atendimento as exigências do e-Social.
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
EG	23/000034-000	19/05/2023	3.493,62
SR	23/000034-001	23/05/2023	3.493,62

02/03/2023	0000003/23	0002/2023	DISPENSA	02/03/2023	12:00:00	02/03/2023	02/03/2023
------------	------------	-----------	----------	------------	----------	------------	------------

OBJETO: Coroa de Flores naturais, composta por crissântemos, gérberas, rosas ou Flores equivalentes, com folhagem verde, medida aproximadamente 1,30m x 0,90m, com faixa de homenagem com dizeres a serem definidos no ato do pedido. Cavalete de madeira e faixa branca de 8CM de largura. Conjunto conforme tradicionalmente disponibilizados para eventos (anivers, lenda como prazo de entrega o período de até 2 (duas) horas;
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

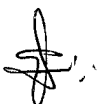
TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
ED	23/000013-000	02/03/2023	200,00

16/02/2023	0000004/23	0005/2023	DISPENSA	16/02/2023	13:00:00	29/03/2023	20/03/2023
------------	------------	-----------	----------	------------	----------	------------	------------

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOME, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
ED	23/000018-000	27/03/2023	5.315,40
SR	23/000018-001	24/04/2023	177,18
SR	23/000018-002	16/05/2023	177,18
SR	23/000018-003	19/06/2023	1.508,03
SR	23/000018-004	18/07/2023	531,54
SR	23/000018-005	01/08/2023	358,36





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Página: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE LICITAÇÕES

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ADJUDICAÇÃO
27/03/2023	000005/23	0004/2023	DISPENSA	21/03/2023	13:00:00	24/03/2023	24/03/2023

OBJETO: 2 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER P/A, CÓPIA, IMPRESSÃO, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 4800X6000, FAX, VELOCIDADE MÍNIMA 53 PPM EM A4, TEMPO DE IMPRESSÃO MENOS DE 08 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, DUPLEX PADRÃO, PCISR, PCL6, POSTSCRIPT 3, TIFF, JPG, PDF, MULTI CÓPIA 1 A 199, ZOOM 25-400%, SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MENOS DE 05 SEGUNDOS, CAPACIDADE ADF 100 FOLHAS BADF, MEMÓRIA MÍNIMA 256 MB, HD DE 80 GB, INTERFACI USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX GEM2.0 DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DUAS BANDEJAS MÍNIMO DE 500 FOLHAS, IMPRESSÃO DE USB, SCANNER PARA DISCO RÍGIDO, USB, E-MAIL, CLIENTE, 5 MB, TTP, SCANNER COLORIDO, FINISH DE ACABAMENTO, XGA, CÓPIA DUPLEX INCORPORADA. VOLTAGEM DE ENTRADA 120v-127v, 60hz/CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICAMENTE. COM QUOTA MENSAL DE 2500 CÓPIAS/IMPRESSÕES MENSAIS CADA + 2 QUOTAS DE 1000 CÓPIAS EXERCENTES MENSAIS (FAGAS SOMENTE EM CASO DE USO E NA QUANTIA QUE USAR

STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
RE	23/000016-000	27/03/2023	4.200,00
RE	23/000016-001	08/05/2023	175,00
RE	23/000016-002	26/05/2023	175,00
RE	23/000016-003	19/07/2023	350,00
RE	23/000016-004	31/07/2023	350,00
RE	23/000016-005	05/09/2023	350,00
RE	23/000017-000	27/03/2023	1.680,00
RE	23/000017-001	26/05/2023	303,07

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ADJUDICAÇÃO
19/06/2023	000007/23	0011/2023	DISPENSA	20/04/2023	13:00:00	26/05/2023	25/05/2023

OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada e esgoto - COMISA

STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
RE	23/000050-000	28/08/2023	1.165,00
RE	23/000050-001	28/08/2023	685,29
RE	23/000050-002	06/09/2023	71,46





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CONVÊNIOS

A Câmara possui um convênio com o Banco do Brasil, assinado em 15 de janeiro de 2018. O convênio tem como objeto a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores aposentados e/o pensionistas, mediante consignação em folha.

Não houve alteração.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Responsáveis:

- Contadora – responsável pelos relatórios referentes ao cargo;
- Coordenador-Geral – responsável pelos relatórios de compras, processos licitatórios e convênios;
- Assessora Parlamentar – Leis/Portarias/Decretos/Resoluções)
- Controle Interno – Diário

Todos estão cientes da necessidade de manter o cadastro atualizado, respeitando a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Link para consulta: <http://pt.altoriodoce.mg.leg.br/Principal>.

**Portal da Transparência está sendo atualizado.*

ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS

É adotado o uso do livro de protocolo, o que auxilia na organização, controle de recebimentos e envios de documentos.

Contato: controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Visando a conservação e perda, ao receber documentos, os mesmos devem ser guardados em pastas específicas, onde todos tenham acesso.

Os arquivos da Câmara devem estar guardados em local físico seguro, protegidos dos fatores ambientais, a fim de garantir-lhes a conservação. É utilizada uma sala para a guarda dos arquivos. Há a necessidade de scanear os arquivos para melhor guarda-los.

Aguardando processo para contratação de empresa para proceder à digitação de documentos. Até o mês não foi iniciado. Já cobrado conforme relatório do mês de julho de 2021.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No município de Alto Rio Doce não há Regime próprio de Previdência; **todas** as obrigações patronais referentes à Previdência são recolhidas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Foram realizados descontos, de acordo com a tabela do INSS, nos vencimentos dos Servidores e na remuneração dos Agentes Políticos, conforme legislação em vigor, observando-se também os salários de contribuição de outros vínculos, naqueles que se enquadram nesta situação, solicitando-se documentos comprobatórios neste caso; e os descontos foram repassados ao INSS. A parte patronal, à razão de 21% conforme apuração da alíquota FAP, foi devidamente recolhida. Em relação a terceiros (autônomos), quando ocorre, a Câmara recolhe a parte patronal, à razão de 20% (vinte por cento). Para efetuar descontos, observou o critério do teto de contribuição, solicitando aos segurados a apresentação de documentos comprobatórios de contribuições ao INSS realizadas através de outros vínculos.

Pode se constatar, pelo INSS e documentos arquivados, que a Câmara encontra-se em dia com suas obrigações patronais para com a Previdência.

Todas as informações previdenciárias contidas no SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) são enviadas através do programa Conectividade Social, pela internet, para a Caixa Econômica Federal, e Protocolo de Recebimento é anexado a documentação.

Em **março de 2023** as despesas com obrigações patronais foram de **R\$ 15.884,54**.

A DCTF do mês de abril de 2023 foi enviada em 05 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A Câmara, atualmente, realiza transações bancárias somente com o Banco do Brasil. Os saldos em **30 de abril de 2023** podem ser observados a seguir:

Resumo do mês de abril/2023	
Banco do Brasil – Agência: 00620-0	
Conta aplicação: 87684-4A	
Saldo anterior	R\$406.443,32
Aplicações (+)	R\$72.299,99
Resgates (-)	R\$100.439,65
Rendimento bruto (+)	R\$3.102,69
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$3.102,69
Saldo atual	R\$381.406,35

**Saldo em consonância com a situação real da Câmara Municipal.*

RELATÓRIOS/ENVIO DE DOCUMENTOS

A fim de consolidar e compatibilizar os dados das despesas para atender as exigências legais, a Câmara Municipal deve disponibilizar ao Poder Executivo:

- Demonstrativo de Movimentação de Numerário;
- Balancete de Receita;
- Balancete de Despesa;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, sempre que ocorrem;
- Minuta de arrecadação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Tem assim, a Prefeitura Municipal, os dados necessários à compatibilização e consolidação das despesas para atender às exigências da lei.

CONCLUSÃO

O controle interno no legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando defender os interesses econômicos de forma eficiente e a legalidade dos atos. Para tal, é necessário envolver toda administração e conscientizar todos os servidores da importância deste órgão.

Existem fatores a serem aprimorados e setores que exigem maior atenção, como compras e licitações, mas há esforço coletivo para que os trabalhos sejam realizados da melhor maneira possível, sempre respeitando os princípios da administração pública.

Reitera-se que o controle interno não atua apenas na forma fiscalizadora, mas também opera como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas tomadas de decisões, porém, não o obriga a acatar as orientações expostas.

Alto Rio Doce, 19 de setembro de 2023.



Erivelto Arlindo Ferreira

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/04/2023 a 30/04/2023

CONTABILIDADE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	539.468,68	390.225,30	352.589,13	577.104,85
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	427.785,15	325.439,34	351.247,31	401.977,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	406.443,32	325.439,34	350.476,31	381.406,35
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	396.189,13	304.989,64	333.129,30	368.049,47
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	396.189,13	304.989,64	333.129,30	368.049,47
1.1.1.3.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	10.254,19	20.449,70	17.347,01	368.049,47
1.1.1.3.1.01.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	10.254,19	20.449,70	17.347,01	13.356,88
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.254,19	20.449,70	17.347,01	13.356,88
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	7.967,45	0,00	0,00	7.967,45
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.967,45	0,00	0,00	7.967,45
1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.967,45	0,00	0,00	7.967,45
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	13.374,38	0,00	0,00	13.374,38
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	13.374,38	0,00	0,00	13.374,38
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	13.374,38	0,00	0,00	13.374,38
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.374,38	0,00	0,00	13.374,38
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.939,00	0,00	0,00	10.939,00
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.435,38	0,00	0,00	2.435,38
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	111.683,53	64.785,96	1.341,82	175.127,67
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	111.683,53	64.785,96	1.341,82	175.127,67
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	113.398,80	0,00	0,00	113.398,80
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.963,80	0,00	0,00	14.963,80
1.2.3.1.1.01.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.026,80	0,00	0,00	8.026,80
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.090,00	0,00	0,00	4.090,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.902,00	0,00	0,00	1.902,00
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	945,00	0,00	0,00	945,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	63.930,00	0,00	0,00	63.930,00
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.825,00	0,00	0,00	6.825,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.625,00	0,00	0,00	3.625,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS	26.010,00	0,00	0,00	26.010,00
1.2.3.2.0.00.00	OUTROS BENS MOVEIS	26.010,00	0,00	0,00	26.010,00
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS	26.010,00	0,00	0,00	26.010,00
1.2.3.2.1.04.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	31.974,22	64.785,96	0,00	96.760,18
1.2.3.2.1.04.99	BENS DOMINICAIS	31.974,22	64.785,96	0,00	96.760,18
1.2.3.8.0.00.00	OUTROS BENS DOMINICAIS	31.974,22	64.785,96	0,00	96.760,18
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	33.689,49	0,00	1.341,82	(35.031,31)
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(33.689,49)	0,00	1.341,82	(35.031,31)
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERR	(2.715,42)	0,00	0,00	(2.715,42)
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(27.202,77)	0,00	0,00	(27.202,77)
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(1.204,07)	0,00	0,00	(1.204,07)
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE C	(1.569,07)	0,00	0,00	(1.569,07)
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	468.251,40	0,00	239,31	466.949,12
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	33.653,76	175.979,35	174.677,07	32.351,48
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ	15.884,54	90.400,70	88.057,18	13.541,02

SH3 Sistemas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO FINAL
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	74.516,16	74.516,16	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	74.516,16	74.516,16	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	74.516,16	74.516,16	0,00
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	74.516,16	74.516,16	0,00
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.884,54	15.884,54	13.541,02	13.541,02
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	15.884,54	15.884,54	13.541,02	13.541,02
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	15.884,54	15.884,54	13.541,02	13.541,02
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	304,13	67.737,96	67.433,83	0,00
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	304,13	67.737,96	67.433,83	0,00
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	304,13	67.560,78	67.256,65	0,00
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	304,13	67.560,78	67.256,65	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	304,13	67.560,78	67.256,65	0,00
2.1.3.1.1.4.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	177,18	177,18	0,00
2.1.8.0.0.00.00	ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.465,09	17.840,69	19.186,06	18.810,46
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	17.465,09	17.347,01	18.692,38	18.810,46
2.1.8.8.1.01.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.641,27	9.523,19	7.968,60	8.086,68
2.1.8.8.1.01.99	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.641,27	9.523,19	7.968,60	8.086,68
2.1.8.8.3.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	9.641,27	9.523,19	7.968,60	8.086,68
2.1.8.8.3.01.02	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	7.823,82	7.823,82	10.723,78	10.723,78
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	7.823,82	7.823,82	10.723,78	10.723,78
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	493,68	493,68	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	493,68	493,68	0,00
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	493,68	493,68	0,00
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	493,68	493,68	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.583.285,35)	0,00	0,00	(6.583.285,35)
2.3.7.1.1.02.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.105.978,90	0,00	0,00	8.105.978,90
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.105.978,90	0,00	0,00	8.105.978,90
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(1.081.806,02)	0,00	0,00	(1.081.806,02)
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.081.806,02)	0,00	0,00	(1.081.806,02)
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(6.289,89)	0,00	0,00	(6.289,89)
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.289,89)	0,00	0,00	(6.289,89)
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	(6.289,89)	0,00	0,00	(6.289,89)
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	251.160,98	93.311,55	0,00	344.472,53
3.1.1.0.0.00.00	REMUERAÇÃO A PESSOAL	235.273,89	88.550,86	0,00	323.824,75
3.1.1.2.0.00.00	REMUERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	194.441,26	74.516,16	0,00	268.957,42
3.1.1.2.1.00.00	REMUERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	194.441,26	74.516,16	0,00	268.957,42
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	194.441,26	74.516,16	0,00	268.957,42
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	194.441,26	74.516,16	0,00	268.957,42
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	40.832,63	13.541,02	0,00	54.373,65

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

CONTABILIDADE 2023

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/04/2023 à 30/04/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	40.832,63	13.541,02	0,00	54.373,65
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	40.832,63	13.541,02	0,00	54.373,65
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	40.832,63	13.541,02	0,00	54.373,65
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	493,68	0,00	493,68
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	493,68	0,00	493,68
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	493,68	0,00	493,68
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.041,83	4.583,51	0,00	18.625,34
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.838,75	771,00	0,00	2.609,75
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.838,75	771,00	0,00	2.609,75
3.3.1.1.1.00.00	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	564,00	771,00	0,00	1.335,00
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	632,50	0,00	0,00	632,50
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	514,57	0,00	0,00	514,57
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	23,00	0,00	0,00	23,00
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	104,68	0,00	0,00	104,68
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	8.671,35	2.470,69	0,00	11.142,04
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	8.671,35	2.470,69	0,00	11.142,04
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	8.671,35	2.470,69	0,00	11.142,04
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	316,40	0,00	0,00	316,40
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS	405,75	156,77	0,00	562,52
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.338,80	2.139,90	0,00	9.478,70
3.3.2.3.3.1.11.00	SERVIÇOS BANCARIOS	410,40	174,02	0,00	584,42
3.3.2.3.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	200,00	0,00	0,00	200,00
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIAÇÃO	3.531,73	1.341,82	0,00	4.873,55
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.531,73	1.341,82	0,00	4.873,55
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.531,73	1.341,82	0,00	4.873,55
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.531,73	1.341,82	0,00	4.873,55
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTR	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.2.2.02.04	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	586,38	177,18	0,00	763,56
3.9.0.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	586,38	177,18	0,00	763,56
3.9.9.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS	64,48	0,00	0,00	64,48
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	64,48	0,00	0,00	64,48
3.9.9.6.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	521,90	177,18	0,00	699,08
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	521,90	0,00	0,00	521,90
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	521,90	0,00	0,00	521,90
3.9.9.9.4.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	0,00	177,18	0,00	177,18
4.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	322.378,26	0,00	132.250,00	454.628,26
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	322.378,26	0,00	132.250,00	454.628,26
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	322.378,26	0,00	132.250,00	454.628,26
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	322.378,26	0,00	132.250,00	454.628,26
4.5.1.1.2.00.00	REPASSE RECEBIDO	7.956.540,08	0,00	0,00	7.956.540,08
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.123.818,05	0,00	0,00	6.123.818,05
5.1.0.0.0.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	6.123.818,05	0,00	0,00	6.123.818,05
5.1.1.0.0.00.00	PPA - APROVADO	6.123.818,05	0,00	0,00	6.123.818,05
5.1.1.1.0.00.00	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	6.021.218,05	0,00	0,00	6.021.218,05

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
CONTABILIDADE 2023
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/04/2023 A 30/04/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
5.1.1.2.0.00.00	REVISÃO DO PPA	102.600,00	0,00	0,00	102.600,00
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.3.0.0.0.00.00	CRÉDITO INICIAL	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	245.322,03	0,00	0,00	245.322,03
5.3.1.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	244.254,16	0,00	0,00	244.254,16
5.3.1.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	7.956.540,08	650.328,48	650.328,48	7.956.540,08
6.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	6.123.818,05	89.863,38	89.863,38	6.123.818,05
6.1.1.1.0.00.00	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	3.086.418,05	0,00	0,00	3.086.418,05
6.1.1.2.0.00.00	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	1.386.508,28	89.863,38	0,00	1.296.644,90
6.1.1.3.0.00.00	PPA EXECUTADO	1.650.891,72	0,00	89.863,38	1.740.755,10
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	1.587.400,00	366.107,22	366.107,22	1.587.400,00
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	1.587.400,00	366.107,22	366.107,22	1.587.400,00
6.2.2.1.0.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.311.611,35	366.107,22	366.107,22	1.271.407,95
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	275.788,65	276.243,84	0,00	365.652,03
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	31.471,93	91.198,73	91.198,73	30.135,08
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDADAÇÃO	16.188,67	93.846,38	91.198,73	13.541,02
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	228.128,55	0,00	93.846,38	321.974,93
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	245.322,03	194.357,88	194.357,88	245.322,03
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	244.254,16	194.357,88	194.357,88	244.254,16
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	220.074,86	64.785,96	64.785,96	155.288,90
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDADAÇÃO	0,00	64.785,96	64.785,96	0,00
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDADAÇÃO	0,00	64.785,96	64.785,96	0,00
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	24.179,30	0,00	0,00	24.179,30
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.282.076,53	151.883,42	0,00	1.433.959,95
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	629.350,31	16.530,73	0,00	645.881,04
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	629.350,31	16.530,73	0,00	645.881,04

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
CONTABILIDADE 2023

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/04/2023 à 30/04/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	629.350,31	16.530,73	0,00	645.881,04
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	629.350,31	16.530,73	0,00	645.881,04
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	629.350,31	16.530,73	0,00	645.881,04
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	652.726,22	135.352,69	0,00	788.078,91
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	652.726,22	135.352,69	0,00	788.078,91
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	652.726,22	135.352,69	0,00	788.078,91
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	652.726,22	135.352,69	0,00	788.078,91
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	1.282.076,53	850.591,49	1.002.474,91	1.433.959,95
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATO POTENCIAIS	629.350,31	67.103,04	83.633,77	645.881,04
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATO POTENCIAIS PASSIVOS	629.350,31	67.103,04	83.633,77	645.881,04
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	629.350,31	67.103,04	83.633,77	645.881,04
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	629.350,31	67.103,04	83.633,77	645.881,04
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	629.350,31	67.103,04	83.633,77	645.881,04
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	134.750,81	0,00	16.530,73	151.281,54
8.1.2.3.1.99.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	234.832,46	67.103,04	0,00	167.729,42
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	259.767,04	0,00	67.103,04	326.870,08
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	652.726,22	783.488,45	918.841,14	788.078,91
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	652.726,22	783.488,45	918.841,14	788.078,91
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	652.726,22	783.488,45	918.841,14	788.078,91
8.2.1.1.1.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	129.210,72	295.539,72	337.926,34	171.597,34
8.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	129.210,72	295.539,72	337.926,34	171.597,34
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A	251.546,29	311.969,38	245.848,07	185.424,98
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - E	251.546,29	311.969,38	245.848,07	185.424,98
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E	0,00	0,00	155.984,69	0,00
8.2.1.1.3.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	25.686,31	175.979,35	174.677,07	24.384,03
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	16.188,67	158.632,34	155.984,69	13.541,02
8.2.1.1.3.02.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.497,64	17.347,01	18.692,38	10.843,01
8.2.1.1.4.00.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	246.282,90	0,00	160.389,66	406.672,56
8.2.1.1.4.01.00		222.390,21	0,00	143.042,65	365.432,86
8.2.1.1.4.02.00		23.892,69	0,00	17.347,01	41.239,70

PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO PEREIRA
C.P.F. 429.517.636-20

CONTADORA
RETAINÉ BEVILÁQUA SIQUEIRA
C.P.F. 025.278.006-02
C.R.C. MG75263/O-0

CONTROLE INTERNO
ERIVELTO ARLINDO FERREIRA
C.P.F. 112.025.886-38

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
CONTABILIDADE 2023
BALANÇETE DE DESPESA - 04/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS NO MES	DESPESAS PAGAS ATE O MES	DESPESAS NO MES	PAGAS ATE O MES	EMPENHADO A PAGAR	SALDO ORÇAMENTARIO
4.007	EVENTOS INSTITUCIONAIS									
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00031	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00032	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTR 00033	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 01.002.000 - SECRETARIA DA CÂMARA		834.900,00	0,00	0,00	39.259,62	163.236,88	42.281,27	128.342,25	34.894,63	671.663,12
TOTAL DO ÓRGÃO 01 - PODER LEGISLATIVO		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	93.846,38	321.974,93	43.677,10	1.221.747,97
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	93.846,38	321.974,93	43.677,10	1.221.747,97
8.0.21.01.00	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA TRANSF. FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.8.03.01.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO B. ITAV-C 00045									
8.8.03.02.00	I. N. S. S. CÂMARA	00046								
8.8.03.03.00	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE-CÂM 00047									
8.8.03.04.00	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FIN 00048									
8.8.03.05.00	RESTITUIÇÕES	00034								
8.8.03.06.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	00035								
8.8.03.07.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	00036								
8.8.03.08.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	00037								
8.8.03.09.00	VALORES A REGULARIZAR EXERCÍCI 00038									
8.8.03.10.00	PENSAO ALIMENTÍCIA	00039								
8.8.03.11.00	SALÁRIO FAMÍLIA	00040								
8.8.03.12.00	RESTOS A PAGAR	00042								
8.8.03.12.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00043									
8.8.03.12.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00044									
8.8.03.12.03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00049									
8.8.03.12.04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00050									
8.8.03.12.05	SALÁRIO MATERNIDADE	00051								
8.8.03.12.06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00052									
8.8.03.12.07	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00053									
8.8.03.12.08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00054									
8.8.03.12.09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00055									
8.8.03.12.10	ISS	00056								
8.8.03.12.11	PIS	00057								
8.8.03.12.12	COPINS	00058								
8.8.03.12.13	CSLL	00059								
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA										
TOTAL		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	93.846,38	321.974,93	43.677,10	1.221.747,97
TOTAL CAIXA / BANCO PROXIMO PERIODO					381.406,35	381.406,35				

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
 CONTABILIDADE 2023
 BALANÇETE DE DESPESA - 04/2023

CONTA	DESCRICAO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	NO MES	DESPESAS EMPENHADAS ATE O MES	DESPESAS PAGAS ATE O MES	EMPENHADO A PAGAR	ORÇAMENTARIO	SALDO
TOTAL GERAL		1.587.400,00	0,00	0,00	89.863,38	365.652,03	557.385,70	834.654,11	43.677,10	1.221.747,97

PRESIDENTE DA CÂMARA
 MARCO ANTÔNIO PEREIRA
 C.P.F.: 42951763620

CONTADORA
 REGAINE BEVILÁQUA SIQUEIRA
 C.P.F.: 02527800602
 C.R.C.: MG75263/O-0

C.P.F.: